

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/62944> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00119/2024
Edição: 3296

Disponibilização: 30/04/2024 às 15h09m

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SN-2024

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **OBJETO:** apoio para contratação (pagamento de hora-aula) e garantia de custos de passagens e hospedagens para os profissionais especializados (currículo lates em anexo) que ministrarão o Seminário TRAVESSIA PARA O RECOMEÇO: A Importância do PIA na Socioeducação que terá como objetivo capacitar profissionais das instituições acerca do Plano Individual de Atendimento (PIA), um instrumental técnico que tem como objetivo a garantia do efetivo cumprimento das medidas socioeducativas de adolescentes, conforme previsto na Lei nº 12.594/2021, lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8507922-17.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, que trata dos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública e a Lei 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de 1 Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; **VIGÊNCIA:** condicionada a realização do referido evento, tão logo ele se realize finda a vigência deste Acordo, e tendo o seu início na data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Evandro Sá Barreto Leitão.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/62945> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00120/2024
Edição: 3296

Disponibilização: 30/04/2024 às 15h17m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 66-2021

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE OCARA/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 23.04.2024 e término em 23.04.2026, o convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ocara/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se o objeto do convênio, não sendo mais possível a cessão de estagiários, passando a vigorar com a seguinte redação: "estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ocara/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais"; **DA CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados os atos praticados sob a égide deste convênio entre 23.04.2024 e a data da assinatura deste aditivo; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500001-77.2024.8.06.0203; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Amália Lopes de Sousa.